
EDITAL

CURSO DE QUALIDADE DO CUIDADO E SEGURANÇA DO PACIENTE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA – 2025

CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM NÍVEL DE ATUALIZAÇÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL

Oferta ENSP – Não regular

Coordenação Geral: Marina Ferreira de Noronha e Victor Grabois

Coordenação adjunta: Maria de Lourdes de Oliveira Moura e Gisele Pinto de Oliveira

Publicado em 6 de fevereiro de 2025.

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP), da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), torna pública, por meio deste instrumento de divulgação, as normas para o processo de seleção para as vagas de alunos do CURSO DE QUALIDADE DO CUIDADO E SEGURANÇA DO PACIENTE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA 2025, de Qualificação Profissional em nível de Atualização, na modalidade presencial, de forma remota síncrona.

1. OBJETIVOS DO CURSO

1.1. Objetivo Geral: Contribuir para a atualização profissional e para o fortalecimento da Qualidade em Saúde e Segurança do Paciente na Atenção Primária e Ambulatorial Especializada.

1.2. Objetivos Específicos:

- Refletir de forma crítica acerca da evolução histórica e dos conceitos de qualidade em saúde e a sua dimensão de segurança do paciente.
- Discutir a expressão da equidade em saúde na Segurança do Paciente/cidadão na Atenção Primária e Ambulatorial Especializada e a organização dos serviços para atender cidadãos com deficiência.
- Discutir a organização de um Núcleo de Segurança do Paciente, as principais práticas de segurança e os facilitadores/obstáculos para sua implementação no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS) e da atenção ambulatorial especializada.
- Identificar perigos e riscos de ocorrência de erros na organização e nos diferentes processos de cuidado na APS e atenção ambulatorial especializada.
- Identificar e analisar os indicadores de segurança do paciente.
- Conhecer e aplicar ferramentas de gestão de risco.
- Detectar, analisar e notificar incidentes e eventos adversos, conhecer estratégias de busca ativa de eventos adversos, dentro de um processo de aprimoramento da cultura de segurança do paciente nas unidades de saúde.
- Construir ou aprimorar um plano de segurança do paciente.

2. PERFIL DO CANDIDATO

O curso se destina aos profissionais com graduação de nível superior concluída. Destina-se prioritariamente a profissionais vinculados ou inseridos na Atenção Primária ou na Atenção Ambulatorial Especializada. Como requisitos básicos: possuir habilidade para utilizar computadores e dispor de recursos ágeis de conectividade com internet, e-mail, fórum, chat etc.

3. DESCRIÇÃO DO CURSO

Este é um curso de qualificação profissional em nível de atualização, ministrado de forma remota, com carga horária total de 87 horas. Seus objetivos foram apresentados no item 1 deste edital.

O curso é composto de 4 módulos: Módulo 1 – Introdução à qualidade do cuidado e segurança do paciente na APS e Atenção Ambulatorial especializada (21 horas). Módulo 2 – Gestão de riscos assistenciais em serviços de saúde (15 horas). Módulo 3 – Práticas de segurança do paciente (33 horas). Módulo 4 – Planejamento da implementação de práticas de segurança do paciente e elaboração/revisão do Plano de Segurança do Paciente (18 horas).

4. REGIME E DURAÇÃO

O curso tem carga horária total de 87 (oitenta e sete) horas.

O curso será ministrado de forma remota todas as quintas-feiras, no horário das 13h30 às 16h30. Na última quinta-feira de cada mês o curso acontecerá no período da manhã e da tarde ou seja, de 09h às 12h e de 13h30 às 16h30.

Início: 24/4/2025

Término: 9/10/2025

5. VAGAS

5.1 O número máximo de vagas disponíveis para este Edital é de 50 (cinquenta) vagas.

5.2. De forma a assegurar que a totalidade das vagas seja preenchida, serão selecionados candidatos na condição de SUPLENTEs. Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante de vacância dentre os candidatos titulares.

Ressalta-se que a Coordenação do curso não se obriga a preencher todas as vagas.

Observação: Mínimo de 25 alunos matriculados.

6. INSCRIÇÃO

De 6/2 a 10/3/2025

O procedimento de inscrição requer dois momentos: primeiro, o preenchimento do formulário eletrônico disponível na Plataforma SIGALS conforme subitem 6.1, e, posteriormente o envio de toda a documentação exigida, conforme subitem 6.2.

A inscrição na Plataforma SIGALS e o envio da documentação de inscrição, via correio eletrônico, deverão ser efetuadas impreterivelmente **até às 16h** (horário de Brasília) do dia **10/3/2025**.

Antes de realizar a inscrição On line e iniciar este Processo Seletivo, o candidato deverá conhecer todas as regras contidas neste Edital e certificar-se de efetivamente preencher todos os requisitos exigidos sob pena de exclusão do Certame.

6.1. Procedimentos para inscrição

Todas as informações referentes ao processo seletivo poderão ser obtidas na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) > Inscrição > Modalidade: Presencial > Categoria: Atualização > Unidade: Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca > Curso > Qualidade do Cuidado e Segurança do Paciente na Atenção Primária à Saúde e Atenção Ambulatorial Especializada.

O candidato deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível na Plataforma e para tanto, deve observar as instruções a seguir. Vale ressaltar que somente com o navegador Internet Explorer é possível o acesso à Plataforma SIGA.

Clicar em “INSCRIÇÃO”, localizada na coluna à esquerda, depois em Modalidade: Presencial > Categoria: Atualização > Unidade: Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca > Curso > Qualidade do Cuidado e Segurança do Paciente na Atenção Primária à Saúde e Atenção Ambulatorial Especializada. O Edital para

Seleção do Curso encontra-se na coluna “CHAMADA PÚBLICA”. Nesta mesma janela, na parte inferior, encontra-se o botão azul “INICIAR INSCRIÇÃO”. Na tela referente ao início da inscrição, o candidato deverá selecionar “ENSP – CURSO ESCOLHIDO”. Vale ressaltar que somente com o navegador Internet Explorer é possível o acesso à Plataforma SIGA.

A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei.

O simples preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição não significa que a inscrição para seleção do curso tenha sido efetivada. A inscrição será efetivada através do recebimento dos documentos exigidos no item 6.2. Não será admitido o envio de documentos de inscrição por outros meios.

Para completar o processo de inscrição nesta seleção, o candidato deverá preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição e anexar os documentos relacionados no subitem 6.2 digitalizados no Sistema para recebimento de documentos de inscrição para os cursos da ENSP. Cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 4MB.

Toda documentação exigida e descrita abaixo, bem como o Formulário Eletrônico de Inscrição deve ser enviada através do link

<https://anexos.ensp.fiocruz.br>

Observações:

1. Os candidatos são responsáveis pela legibilidade dos documentos enviados.
2. Inscrições com documentação incompleta e ilegíveis não serão aceitas.
3. Não serão aceitas inscrições fora do período e horários estabelecidos, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento oficial do período inicialmente divulgado.

6.2. São documentos exigidos na inscrição:

- a) Formulário eletrônico de inscrição do SIGA;
- b) Curriculum vitae atualizado (1 arquivo);
- c) Carta de Intenção/justificativa do interesse pelo curso, na qual o candidato fale sobre sua trajetória profissional, sua atual inserção institucional, eventualmente alguns desafios ou questões relativas à sua prática profissional, suas expectativas com relação ao curso e sua disponibilidade para realização do curso;
- d) Carta de liberação/anuência da instituição (independente do regime de horário). Esta carta deverá ser assinada pelo dirigente e/ou responsável institucional, declarando ciência e concordância quanto a participação do candidato nos dias e horários previstos para as aulas do curso.

OBSERVAÇÕES:

1. **Não será cobrada taxa de inscrição.**
2. **Os candidatos são responsáveis pela legibilidade dos documentos enviados.**
3. **Inscrições com documentação incompleta não serão aceitas.**

6.2. Homologação das inscrições

- a) O candidato, ao enviar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas, bem como a observação dos prazos;
- b) É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições homologadas e não homologadas. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com o exigido no Edital;

- c) No dia **20/3/2025** será disponibilizada na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) e no Portal de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br) a relação preliminar dos candidatos cujas inscrições foram homologadas e não, com o motivo da não homologação;
- d) Caso verifique que seu nome não consta em nenhuma das listagens divulgadas, o candidato deverá contatar o Serviço de Gestão Acadêmica pelo e-mail pseletivo.ensp@fiocruz.br nos dias **20 e 21/3/2025**.

6.3. Recurso Relativo à Homologação de Inscrição

Os candidatos que desejarem entrar com recurso a homologação de inscrição deverá fazê-lo nos dias **20 e 21/3/2025**, até às 16h, através do e-mail recurso.ensp@fiocruz.br.

O candidato receberá a confirmação do recebimento do e-mail no período de 24 horas, a contar da data do envio, considerando dias úteis. O formulário específico para este procedimento está disponível ao final deste Edital, **Anexo I**.

A resposta aos recursos será divulgada na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) e no Portal de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br), no dia **24/3/2025**, após às 14h. **Não serão fornecidas informações por telefone.**

7. SELEÇÃO E RESULTADO

A seleção, de caráter eliminatório e classificatório será realizada no período de **26 a 31/3/2025**.

7.1. Será realizada pela Comissão de Seleção, definida pela Coordenação do curso e consistirá na análise do Curriculum Vitae, Carta de Intenção e na Carta de Liberação/Anuência.

7.2. Critérios de Seleção

7.2.1. **Análise do *Curriculum Vitae* (pontuação máxima: 6 pontos). Alguns aspectos a serem analisados:**

- Vinculação do candidato em serviços de Atenção Primária ou de Atenção Ambulatorial Especializada.
- Experiência na área de qualidade e segurança do paciente.
- Experiências de gestão.
- Tempo de atuação na área da saúde.
- Tipo de instituição que trabalha (pública, privada...)
- Realização de cursos/formações
- Publicações

7.2.2. **Análise da Carta de Intenção que deve ser redigida pelo próprio candidato (pontuação máxima: 4,0 pontos). Alguns aspectos a serem analisados:**

- Relato e reflexão sobre a trajetória profissional.
- Sua atual inserção institucional, alguns desafios, inquietações ou questões relativas à sua prática profissional.
- Clareza e consistência da justificativa para a realização do curso.
- Expectativas da atuação após a realização do curso.
- Clareza, objetividade e sequência lógica do texto.
- Disponibilidade para a dedicação às atividades exigidas pelo curso.

7.2.3. **Carta de liberação/anuência da instituição, independente do regime de horário. (eliminatória).**

7.2.4. Serão considerados aprovados os candidatos com nota mínima igual a 6,0.

7.3. O resultado da seleção será divulgado no dia **1/4/2025**, na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) e no Site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br).

7.4. Recurso relativo ao Resultado da Seleção

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da seleção, deverão fazê-lo nos dias **1 e 2/4/2025** até às 16h, pelo e-mail recurso.ensp@fiocruz.br.

O candidato receberá a confirmação do recebimento do e-mail no período de 24 horas a contar da data do envio, considerando dias úteis. O formulário específico para este procedimento está disponível ao final deste Edital (**Anexo I**).

A resposta aos recursos será divulgada na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) e no Site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br), no dia **4/4/2025**, após às 14h.

Não serão aceitos recursos via postal, ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo.

Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Banca de Seleção em relação ao recurso.

7.5. O Resultado Final da Seleção será publicado na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) e no Site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br), no dia **4/4/2025**.

8. CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação final dos candidatos será baseada na pontuação obtida pelo candidato na análise documental segundo critérios descritos no item 7 (Seleção e Resultado).

O desempate entre candidatos com a mesma pontuação se dará pelos critérios e ordem abaixo relacionados: 1º) Trabalhar em município com igual ou menos de 100.000 habitantes; 2º) Maior tempo de atuação na área de qualidade e/ou Segurança do Paciente.

9. MATRÍCULA

Período de **7 a 10/4/2025** (até às 16h, horário de Brasília)

O candidato selecionado deverá enviar a documentação exigida para a matrícula, conforme informado no subitem 9.1, seguindo as orientações constantes do documento Procedimentos de Matrícula, a ser divulgado na Plataforma SIGA juntamente com o Resultado Final. A documentação deverá ser enviada acessando o link abaixo

<https://anexos.ensp.fiocruz.br>

O candidato selecionado que deixar de efetuar sua matrícula até o dia **10/4/2025**, até às 16h será considerado desistente. Caso surjam vagas de cancelamento de matrícula, desistência ou matrícula não efetivada por pendência de documentação, o SECA entrará em contato por e-mail com os candidatos aprovados por ordem de classificação no dia **14/4/2025**. A matrícula destes candidatos suplentes deverá ser realizada impreterivelmente nos dias **15 e 16/4/2025** através do e-mail pseletivo.ensp@fiocruz.br.

Será divulgada no dia **17/4/2025** a lista final dos candidatos com matrícula confirmada.

9.1. Documentos exigidos para a matrícula:

- a) Diploma de graduação (frente e verso) no formato A4, digitalizado, ou declaração de conclusão de curso, com validade de 01 (um) ano, informando data de colação de grau, **já realizada**, emitida pela Instituição do candidato. No caso de candidato brasileiro que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar fotocópia de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;
- b) Documento de Identificação (documento que conste o campo naturalidade - frente e verso no mesmo arquivo). Todos os dados da carteira de identidade, inclusive os do órgão emissor necessitam estar legíveis;
- c) CPF. Dispensado caso conste o número na carteira de identidade (um arquivo);
- d) Certidão de casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma e ao RG apresentado (um arquivo);
- f) Declaração de Veracidade das informações e Autenticidade dos documentos apresentados;

h) Termo de Autorização;

i) Termo de Cessão de Uso de Voz e Imagem.

Havendo pendência de quaisquer dos documentos requeridos ou se estes não estiverem em conformidade com o subitem 10.1, ou, ainda, não estiverem legíveis, a matrícula NÃO será efetivada e o candidato será eliminado.

Observações:

- As imagens dos documentos precisam estar nítidas e não serão aceitas em tamanho inferior ao A4.
- A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por matrícula via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei;
- Cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 4MB;
- Antes de iniciar o envio dos documentos, o candidato deverá ficar atento ao prazo de encerramento (dia e hora) estabelecido. O procedimento de anexação dos documentos poderá ser interrompido automaticamente e o candidato não conseguirá anexar todos os documentos exigidos.

10. BOLSAS DE ESTUDO E HOSPEDAGEM

10.1. A ENSP não oferece bolsas de estudo;

10.2. A Fiocruz não dispõe de hospedagem para alunos provenientes de outros estados ou países.

11. LOCAL DO CURSO

O curso será realizado através da plataforma digital Zoom, cujo link de acesso será encaminhado aos alunos previamente aos encontros semanais.

12. TITULAÇÃO

12.1. A ENSP outorgará certificado de Curso de Qualificação Profissional em nível de Atualização, aos alunos que cumprirem os requisitos do Regulamento de Ensino da ENSP.

12.2. A certificação e/ou a emissão da declaração de conclusão no curso está condicionada ao cumprimento do envio da documentação física de matrícula.

13. COMPROMISSO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL

13.1. Ao participar deste processo seletivo o candidato estará reconhecendo sua aceitação às normas estabelecidas para o mesmo. Por isso, antes de encaminhar seus documentos, o candidato deverá conhecer todas as regras previstas e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos.

14. PROTEÇÃO DE DADOS

Os procedimentos de tratamento de dados pessoais solicitados durante a realização deste processo seletivo ocorrerão de acordo com a legislação brasileira sobre proteção de dados pessoais vigente e aplicável, no caso, a Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 (LGPD), bem como de acordo com outras legislações correlatas e com o disposto neste edital.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo no Portal de ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br) e/ou na Plataforma SIGALS (sigals.fiocruz.br), e ficar atento aos prazos nele estabelecidos, mesmo após a publicação do resultado final, pois poderá haver retificações;

- 15.2. O cronograma, desde o lançamento do edital até o início do curso, está disponível no **Anexo II**;
- 15.3. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou por prestação de declaração falsa;
- 15.4. Não serão fornecidas declarações de aprovação nas etapas do processo seletivo;
- 15.5. Será eliminado o candidato que não anexar a documentação exigida para o processo seletivo do curso, não realizar a matrícula no período estabelecido ou não anexar a documentação exigida no ato da matrícula;
- 15.6. A inscrição neste curso expressa a concordância do candidato com os termos do presente edital;
- 15.7. Serão permitidas matrículas simultâneas em cursos de Pós-Graduação Lato Sensu e de Qualificação Profissional, desde que não ocorram horários sobrepostos;
- 15.8. Serão autorizadas matrículas simultâneas em dois cursos de Qualificação Profissional desde que não ocorram horários sobrepostos;
- 15.9. A ENSP/Fiocruz se reserva no direito de corrigir eventuais erros neste edital e em qualquer publicação relativa a este processo seletivo;
- 15.10. No período de matrícula a análise documental é realizada pelo Serviço de Gestão Acadêmica, lembrando que, os documentos enviados no período de inscrição não terão validade para matrícula;
- 15.11. A Comissão de Seleção designada pela Coordenação do curso tem total autonomia na análise documental no período de seleção. O Serviço de Gestão Acadêmica não se responsabiliza por esta análise;
- 15.12. Casos omissos serão analisados pela Coordenação do curso;
- 15.13. Caso tenha dificuldade no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, entre em contato com o e-mail pseletivo.ensp@fiocruz.br

16. INFORMAÇÕES

A comunicação se dará, exclusivamente, por e-mail pseletivo.ensp@fiocruz.br ou pelo telefone (21) 2598-2315/2445.

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE QUALIDADE DO CUIDADO E SEGURANÇA DO PACIENTE
NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA – 2025

ANEXO I – FORMULÁRIO PEDIDO DE RECURSO

Nº da Inscrição: _____

Curso pretendido: Qualidade do Cuidado e Segurança do Paciente na Atenção Primária à Saúde e Atenção Ambulatorial Especializada (2025)

() Inscrição não homologada

() Resultado da Seleção (Análise documental)

Justificativa do pedido de recurso:

Resposta ao pedido de recurso:

Reservado a Banca de Seleção:

Parecer do Recurso:

() Deferido () Indeferido

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE QUALIDADE DO CUIDADO E SEGURANÇA DO PACIENTE
NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA – 2025

ANEXO II – CRONOGRAMA

ETAPAS DO PROCESSO	DATAS
Divulgação do Edital na Plataforma SIGALS e no Portal de Ensino da ENSP	6/2/2025
Período de inscrição e envio da documentação de inscrição	6/2 a 10/3/2025
Divulgação da lista de candidatos com inscrição homologada e não homologada na Plataforma SIGALS no Portal de Ensino da ENSP	20/3/2025
Recurso Candidato com inscrição não homologada	20 e 21/3/2025
Divulgação do resultado do recurso da Homologação de Inscrição na Plataforma SIGALS e no Portal de Ensino da ENSP	24/3/2025
Etapa de Seleção: Análise Documental	26 a 31/3/2025
Divulgação do Resultado da Seleção	1/4/2025
RECURSO (24h) Recebimento dos recursos da Seleção	1 e 2/4/2025
Divulgação do resultado dos recursos da Seleção	4/4/2025
Divulgação do Resultado Final de Seleção	4/4/2025
Matrícula dos candidatos selecionados	7 a 10/4/2025
Convocação dos candidatos suplentes para matrícula	14/4/2025
Matrícula dos candidatos suplentes	15 e 16/4/2025
Divulgação da lista final de candidato selecionados com matrícula confirmada	17/4/2025
Início do curso	24/4/2025

/sb